



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo Art. 39, inciso IV, do Regimento Interno da CMI, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a:

RESOLUÇÃO N. 097/2011

INSTITUI O TÍTULO CIDADÃO EMÉRITO “VITAL CAETANO DE OLIVEIRA”, DESTINADA A PERSONALIDADE QUE DESTACOU EM SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.

Art. 1º. Fica instituído o Título Cidadão Emérito, denominada “Vital Caetano de Oliveira”, que será outorgada a personalidade que se destacou em serviços Comunitários nas Comunidades de Itapemirim ao longo do ano.

Art. 2º. A outorga do Título de Emérito “Vital Caetano de Oliveira”, ora instituído, se dará em Sessão Solene, na data da Festa da Emancipação do Município.

Parágrafo único. O Título Cidadão Emérito será oferecido a um(a) cidadão/cidadã, por Sessão Solene, que tenha nascido(a) em Itapemirim e se destacado pelos relevantes serviços prestados as Comunidades ou ao Município.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará o modelo e os dizeres de Mérito.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão à conta de verba própria, que pode ser suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 09 de junho de 2011.

Vanderlei Louzada Bianchi
Presidente da Câmara Municipal